



**PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO REGULAMENTO SEPLAG Nº 01/2016**

Prorrogação

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO REGULAMENTO SEPLAG Nº 01/2016, PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PERITOS - PSQUIATRAS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL – SCPMSO –, UNIDADE CENTRAL.

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, considerando o disposto na Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, no Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, e no item 10.1 do Regulamento SEPLAG nº 01/2016 prorroga por 2 (dois) anos o prazo de validade do processo seletivo acima mencionado, que a partir de então permanecerá em vigência até 23 de janeiro de 2021.

Em Belo Horizonte, aos 23 de janeiro de 2019.

Otto Alexandre Levy Reis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão